Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia CNPJ nº 23.109.725/0001-18

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2026

Ref.: Relatório nº 267RQ-037-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia (Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM)
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção "Bases para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia em 28 de fevereiro 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Bases para opinião com ressalvas

i) Ausência de constituição de previsão para obrigações de desmontagem, remoção e restauração de ativos

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possui investimento em ações da Pro Metal I Empreendimentos S.A. ("Pro Metal I"), no montante de R$ 194.523 mil, representando 5,78% do seu Patrimônio Líquido. O relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da referida investida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi examinada por nós e emitimos o relatório em 17 de julho de 2026, com modificação quanto as Controladas da Sociedade deixarem de observar determinados requerimentos das NBC TG 27 (R3) – Ativo imobilizado e da NBC TG 25 (R1) – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, e não efetuarem estimativas de custos relacionados a desmontagem, remoção e restauração do local onde as minas estão localizadas, como também não apuraram e registraram a exaustão das jazidas exploradas. Desta forma, não nos foi possível determinar através de procedimentos alternativos, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício de 28 de fevereiro de 2026 em virtude da citada limitação.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

ii) Ausência de acompanhamento de contagem física de estoques de companhias investida

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possui investimento em ações da Pro Construção Empreendimentos S.A. ("Pro Construção"), no montante de R$ 2.881.535 mil, representando 85,64% do seu Patrimônio Líquido. O relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da referida investida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi examinada por nós e emitimos o relatório em 19 de maio 2026, com modificação quanto à ausência de acompanhamento da contagem física dos estoques de determinadas controladas desta investida, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2025, era de R$ 62.325 mil nas demonstrações financeiras consolidadas naquela data. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício de 28 de fevereiro de 2026 em virtude da citada limitação.

iii) Ausência de teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros de Companhias Investidas

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possui investimentos em ações da Pro Construção Empreendimentos S.A., Pro Inovação Empreendimentos S.A., Pro Argamassa II Empreendimentos S.A. e Pro Metal I Empreendimentos S.A. (em conjunto "Companhias Investidas"), no montante de R$ 3.199.316 mil, representando 95,09% do Patrimônio Líquido do Fundo. Os relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras das Companhias Investidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinados por nós que emitimos os relatórios em 17 de maio de 2026, 18 de maio de 2026 e 17 de julho de 2026, respectivamente, em decorrência de a administração não ter realizado o teste de recuperabilidade econômica dos ativos imobilizado e intangível, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que requerem a realização do citado teste quando da ocorrência de indicadores de perda de recuperação econômica. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, sobre as demonstrações financeiros do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude da citada limitação.

iv) Depreciação de ativo imobilizado por taxas fiscais de companhias investidas

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui investimentos em ações da Pro Argamassa II Empreendimentos S.A. e Pro Metal I Empreendimentos S.A. no montante de R$ 287.778 mil, representando 8,55% do seu Patrimônio Líquido. Os relatórios de auditoria sobre as referidas demonstrações destas investidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinados por nós que emitimos os relatórios em 18 de maio de 2026 e 17 de julho de 2026, respectivamente, com ressalva em virtude destas investidas calcularem e registrarem a depreciação dos itens do ativo imobilizado utilizando as taxas aceitas pela legislação fiscal (ao invés das taxas que retratem as respectivos vidas úteis econômicas dos ativos e valores residuais, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil). Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, sobre as demonstrações financeiros do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude da citada limitação.

v) Ausência de revisão da vida útil dos bens do ativo imobilizado

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possui investimento em ações da Pro Cal II Empreendimentos S.A. (Pro Call II"), no montante de R$ 13.527 mil, representando 0,40% do seu Patrimônio Líquido. O relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da referida investida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi examinada por outros auditores, cujo relatório emitido em 02 de julho de 2026, com ressalva quanto à ausência de revisão da vida útil do ativo imobilizado, com o objetivo de determinar as vidas úteis dos bens do ativo imobilizado e, por consequência, as respectivas taxas de depreciação, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, sobre as demonstrações financeiros do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude da citada limitação.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | FIPI Prosperidade Multi | GTB63687

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Com exceção dos assuntos descritos na seção "Bases para opinião com ressalvas", não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por nós, e nosso relatório de auditoria, emitido em 28 de julho de 2025, continha opinião com ressalvas em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas" do presente relatório. No relatório do exercício anterior, o assunto descrito no item (iii) também contemplava menção à investida Pro Log Empreendimentos S.A. (anteriormente denominado Pro Fazenda Empreendimentos S.A.), cuja situação foi endereçada pela Administração no presente exercício, sem impacto nas demonstrações financeiras do Fundo ora apresentadas.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta à tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

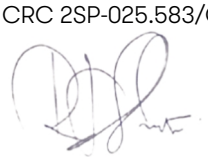

Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC 1SP-275.060/O-6

Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia
CNPJ nº 23.109.725/0001-18

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**41.403**	**1,21%**	**248.964**	**7,94%**
Aplicações em operações compromissadas		**-**	**-**	**750**	**0,02%**
Letras do Tesouro Nacional	**4**	-	-	750	0,02%
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**41.403**	**1,21%**	**248.214**	**7,92%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	41.403	1,21%	248.214	7,92%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**3.267.778**	**97,17%**	**2.823.055**	**90,09%**
Títulos de renda variável		**3.267.778**	**97,12%**	**2.823.055**	**90,09%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	3.267.778	97,12%	2.823.055	90,09%
Valores a receber		**55.537**	**1,62%**	**61.610**	**1,97%**
Rendas a receber		**55.537**	**1,62%**	**61.610**	**1,97%**
Dividendos a receber		55.527	1,62%	2.396	0,08%
Valores a Receber	**5**	-	-	59.214	1,89%
Despesa Antecipada		10	0,00%	-	-
Total do ativo		**3.364.717**	**100,00%**	**3.133.629**	**100,01**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**124**	**0,00%**	**-**	**0,01%**
Taxa de administração e gestão	**9**	52	0,00%	-	0,01%
Consultoria e auditoria		72	0,00%	-	-
Total do passivo		**124**	**0,00%**	**-**	**100,01%**
Cotas integralizadas		1.358.226	39,71%	1.358.226	43,34%
Amortização	**8**	(690.386)	-20,19%	(377.386)	-12,04%
Lucros acumulados		2.696.753	80,48%	2.152.789	68,70%
Total do patrimônio líquido		**3.364.593**	**100,00%**	**3.133.629**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.364.717**	**100,00%**	**3.133.629**	**100,01%**

Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia
CNPJ nº 23.109.725/0001-18

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em
28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com operações compromissadas			
Notas do Tesouro Nacional	**4**	28	-
		28	**-**
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	32.995	9.637
		32.995	**9.637**
Resultado de equivalência patrimonial			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	511.390	468.289
		511.390	**468.289**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(246)	(1.315)
		(246)	**(1.315)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(13)	-
Consultoria e auditoria	**10**	(137)	(32)
Taxa de fiscalização – CVM	**10**	(47)	(37)
Taxa de custódia	**10**	(6)	-
Outros	**10**	-	17
		(203)	**(52)**
Resultado do exercício		**543.964**	**476.559**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**543.964**	**476.559**

Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia
CNPJ nº 23.109.725/0001-18

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 29 de fevereiro de 2024		**1.358.226**	**(346.386)**	**1.676.230**	**2.688.070**
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(31.000)	-	(313.000)
Lucro líquido do exercício		-	-	476.559	476.559
Em 28 de fevereiro de 2025		**1.358.226**	**(377.386)**	**2.152.789**	**3.133.629**
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(313.000)	-	(313.000)
Lucro líquido do exercício		-	-	553.964	553.964
Em 28 de fevereiro de 2026		**1.358.226**	**(690.386)**	**2.696.753**	**3.364.593**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia
CNPJ nº 23.109.725/0001-18

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em
28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(194)	(1.497)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(65)	(46)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(13)	-
Pagamento de taxa de custódia	-	(3)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(57)	(57)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(6)	(3)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(335)**	**(1.606)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(48.000)	(164.384)
Recebimento de excedente de caixa de companhias investidas sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	59.214	294.486
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	38.537	114.554
Redução de capital de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	23.000	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**72.751**	**244.656**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(313.000)	(31.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(313.000)**	**(31.000)**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**28**	**-**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**32.995**	**9.637**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(207.561)**	**221.687**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**248.964**	**27.277**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**41.403**	**248.964**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro do exercício	**543.964**	**476.559**
Rendimentos com operações compromissadas	(28)	-
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	(32.995)	(9.637)
Resultado de equivalência patrimonial	(511.390)	(468.289)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	114	(239)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(335)**	**(1.606)**

Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia
CNPJ nº 23.109.725/0001-18
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM –
CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em
28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia ("Classe").

A Classe foi constituída em foi constituída em 07 de agosto de 2015, e iniciou suas atividades em 15 de dezembro do mesmo ano, sob a forma de condomínio fechado. A Classe possui prazo de duração determinado, encerrando-se em 15 de dezembro de 2065, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos cotistas reunidos em assembleia geral de cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora").

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo, renda ou ambos. O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão da Classe, do Fundo ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos Cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou a Classe como "Não Entidade Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando que a Classe não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

i. A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões nem a indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. Quanto à plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe.

ii. A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno por meio da apreciação do capital investido, renda ou ambos;

iii. A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

iv. A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora da Classe para emissão e divulgação em 28 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento" na demonstração do resultado.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como "entidades de investimento" no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

f) Ações de Companhias Fechadas

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício/período.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

i) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes à serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

4. Ativos financeiros de liquidez

a) Operações compromissadas

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo possuía aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	2026	2025
Notas do Tesouro Nacional	-	750
Total	**-**	**750**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi apurado um resultado de R$ 28 (2025 – R$ 0) com operações compromissadas, demonstrado na Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com operações compromissadas”.

a) Cotas de fundos de investimento de renda fixa

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme demonstrado abaixo:

Fundo	CNPJ	2026		2025	
		Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
BTG Pactual CDB Plus Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	27.717.359/0001-30	11.786.632,1737	41.403	80.942.348,2205	248.214
Total			**41.403**		**248.214**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi apurado um resultado de R$ 68.318 (2025 – R$ 9.637) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimento em renda fixa que compõem a carteira da Classe.

BTG Pactual CDB Plus Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

O BTG Pactual CDB Plus Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“Fundo”) foi constituído em 19 de outubro de 2017, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 20 de novembro do mesmo ano, a partir da cisão parcial das cotas do BTG Pactual CDB I Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado.

A Classe tem como objetivo, por meio de uma gestão ativa nos mercados de juros, com possibilidade de operações para proteção de carteira, superar a performance do CDI divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A Classe destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas, bem como de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

As demonstrações financeiras do BTG Pactual CDB Plus Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 27 de março de 2026, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

5.1 Título de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Investimento	2025	% de participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de participação
Pro Argamassa Ii Empreendimentos S.A.	50.000.000	100%	-	-	50.000.000	100%
Pro Cal I Empreendimentos S.A.	17.536.000	50%	-	-	17.536.000	50%
Pro Cal Ii Empreendimentos S.A.	7.932.000	50%	-	-	7.932.000	50%
Pro Construção Empreendimentos S.A.	1.116.500.000	100%	9.000.000		1.125.500.000	100%
Pro Energia I Empreendimentos Ltda	10.000.000	100%	-	-	10.000.000	100%
Pro Log Empreendimentos S.A. (anteriormente denominado Pro Fazenda Empreendimentos S.A)	39.000.000	100%	-	-	39.00.000	100%
Pro Inovação Empreendimentos S.A.	61.000.000	100%		(23.000.000)	38.000.000	100%
Pro Metal I Empreendimentos S.A.	186.000.000	100%	39.000.000	-	225.000.000	100%
Total	**1.487.968.000**				**1.512.968.000**	

Investimento	2024	% de participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de participação
Pro Argamassa Ii Empreendimentos S.A.	50.000.000	100%	-	-	50.000.000	100%
Pro Bioenergia Empreendimentos S.A.	150.575.000	95%	-	(150.575.000)	-	-
Pro Cal I Empreendimentos S.A.	17.536.000	50%	-	-	17.536.000	50%
Pro Cal Ii Empreendimentos S.A.	7.932.000	50%	-	-	7.932.000	50%
Pro Construção Empreendimentos S.A.	1.086.500.000	100%	30.000.000	-	1.116.500.000	100%
Pro Energia I Empreendimentos Ltda	10.000.000	100%	-	-	10.000.000	100%
Pro Log Empreendimentos S.A. (anteriormente denominado Pro Fazenda Empreendimentos S.A)	39.000.000	100%	-	-	39.000.000	100%
Pro Inovação Empreendimentos S.A.	-	-	61.000.000	-	61.000.000	100%
Pro Metal I Empreendimentos S.A.	90.000.000	100%	96.000.000	-	186.000.000	100%
Total	**1.451.543.000**				**1.487.968.000**	

Movimentação no valor contábil das ações

Investimento	2025	Aumento de Capital	Redução de capital	Didivendos – Exercício anterior	Dividendos recebidos	Dividendos a Receber	Resultado de Equivalência Patrimonial	2026
Pro Argamassa Ii Empreendimentos S.A.	45.226	-	-	1.695	-	(12.471)	58.805	93.255
Pro Cal I Empreendimentos S.A.	20.354	-	-	-	(4.699)	-	9.724	25.379
Pro Cal Ii Empreendimentos S.A.	13.513	-	-	-	(838)	-	852	13.527
Pro Construção Empreendimentos S.A.	2.494.168	9.000	-	-	(24.000)	(42.351)	444.718	2.881.535
Pro Energia I Empreendimentos Ltda.	12.255	-	-	701	-	(702)	2.042	14.296
Pro Log Empreendimentos S.A. (anteriormente denominado Pro Fazenda Empreendimentos S.A)	24.185	-	-	-	(9.000)	(4)	79	15.260
Pro Inovação Empreendimentos S.A.	57.481	-	(23.000)	-	-	-	(4.478)	30.003
Pro Metal I Empreendimentos S.A.	155.873	39.000	-	-	-	-	(350)	194.523
		-				-		
Total	**2.823.055**	**48.000**	**(23.000)**	**2.396**	**(38.537)**	**(55.528)**	**511.392**	**3.267.778**

Investimento	2024	Integralização de ações	Compra de ações	Redução de capital	Dividendos recebidos	Venda de ações	Resultado de Equivalência Patrimonial	2025
Pro Argamassa Ii Empreendimentos S.A.	27.396	-	-	-	(1.695)	-	19.525	45.226
Pro Bioenergia Empreendimentos S.A.	159.155	-	8.384	(104.285)	-	(59.214)	(4.039)	-
Pro Cal I Empreendimentos S.A.	26.666	-	-	-	(11.959)	-	5.647	20.354
Pro Cal Ii Empreendimentos S.A.	15.945	-	-	-	(6.595)	-	4.163	13.513
Pro Construção Empreendimentos S.A.	2.134.117	30.000	-	-	(96.000)	-	426.051	2.494.168
Pro Energia I Empreendimentos Ltda.	11.169	-	-	-	(339)	-	1.425	12.255
Pro Log Empreendimentos S.A. (anteriormente denominado Pro Fazenda Empreendimentos S.A)	24.346	-	-	-	-	-	(161)	24.185
Pro Inovação Empreendimentos S.A.	155.514	30.000	-	(135.000)	-	-	6.967	57.481
Pro Metal I Empreendimentos S.A.	65.603	96.000	-	-	-	-	(5.730)	155.873
Total	**2.619.911**	**156.000**	**8.384**	**(239.285)**	**(116.588)**	**(59.214)**	**453.848**	**2.823.055**

Seguem informações sobre a companhia sem negociação em bolsa de valores que compõem a carteira de investimentos:

Pro Argamassa II Empreendimentos S.A.

A Pro Argamassa II Empreendimentos S.A. ("Companhia"), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 19 de janeiro de 2010 é uma holding de instituições não financeiras com sede na cidade de Santana de Parnaíba, e tem como objeto social a participação como quotista ou acionista, em quaisquer ramos de negócios no Brasil e no exterior.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram os relatórios em 18 de maio de 2026, com ressalvas conforme abaixo:

"Conforme descrito na Nota Explicativa nº 12, a Companhia apresenta saldo de ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2025 no montante de R$ 38.837 mil (consolidado). Entretanto, a Companhia não realizou a revisão das vidas úteis (e determinação dos valores residuais) dos itens do ativo imobilizado, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, para fins de determinação das respectivas taxas e montantes sujeitos à depreciação (utilizando, para tanto, taxas de depreciação previstas pela legislação fiscal, o que não é permitido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil). Dessa forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os possíveis ajustes e itens de divulgação (se algum) nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 em virtude da citada limitação.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 12, a Companhia apresenta saldo de ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2025 no montante de R$ 38.837 mil (consolidado). De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, quando há indicativo de desvalorização do ativo, a Companhia deve realizar teste de recuperabilidade econômica para avaliar a existência de perda no valor recuperável dos ativos. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a administração da Companhia não realizou o referido teste de recuperabilidade dos ativos classificados no imobilizado. Dessa forma, em razão dessa limitação, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação (se houver) nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas."

Abaixo a posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Total ativo	105.812	46.955	144.291	72.268
Total passivo	12.557	1.729	51.036	27.042
Patrimônio líquido	93.255	45.226	93.255	45.226
Resultado do exercício	58.805	19.525	58.805	19.525

Pro Cal I Empreendimentos S.A.

A Pro Cal I Empreendimentos S.A. (“Companhia”), com sede e domicílio jurídico na cidade Santana do Parnaíba, cuja atividade essencial é a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe recebeu o montante de R$ 11.959 a título de dividendos da companhia.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 1º de outubro de 2025, foi deliberada a distribuição de lucros acumulados da companhia. A Classe recebeu o montante de R$ 2.324 referente à distribuição.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 17 de novembro de 2025, foi deliberada a distribuição de lucros acumulados da companhia. A Classe recebeu o montante de R$ 2.375 referente à distribuição.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram os relatórios em 30 de junho de 2026, sem modificação de opinião.

Abaixo a posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Total ativo	50.759	40.709
Total passivo	-	-
Patrimônio líquido	50.759	40.709
Resultado do exercício	19.447	11.285

Pro Cal II Empreendimentos S.A.

A Pro Cal II Empreendimentos S.A. ("Companhia"), com sede e domicílio jurídico na cidade Santana do Parnaíba, cuja atividade essencial é a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe recebeu o montante de R$ 6.595 a título de dividendos da companhia.

Conforme Reunião do Comitê de Investimento de 27 de novembro de 2025, foi deliberada a distribuição de lucros acumulados da companha. A Classe recebeu o montante de R$ 89 referente à distribuição.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2025, foi deliberada a distribuição de lucros acumulados da companha. A Classe recebeu o montante de R$ 750 referente à distribuição.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram os relatórios em 30 de junho de 2026, com ressalva conforme abaixo:

"Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica do ativo imobilizado apresenta o montante líquido de R$ 20.636 milhões, sendo que as investidas da Pro Cal II Empreendimentos S.A., não vem efetuando a revisão da vida útil de seus bens com o propósito de determinar a necessidade ou não de alterá-la para fins de depreciação, conforme determina o CPC 27 - Ativo Imobilizado. Em decorrência desse assunto, não nos foi possível determinar se teria havido a necessidade de efetuar ajustes sobre o imobilizado em 31 de dezembro de 2025 e dos encargos de depreciação reconhecidos no exercício findo naquela data."

Abaixo a posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Controladora		**Consolidado**	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Total ativo	28.580	28.527	71.534	76.535
Total passivo	1.500	-	31.012	19.489
Patrimônio líquido	27.080	28.527	40.522	57.046
Resultado do exercício	1.385	10.878	2.708	21.134

Pro Construção Empreendimentos S.A.

A Pro Construção Empreendimentos S.A. (anteriormente denominada Green Mix I Empreendimentos S.A.) ("Companhia"), com sede na cidade de Santana do Parnaíba, tem como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em quaisquer ramos de negócios no Brasil e no exterior.

A Polimix Concreto Ltda. ("Polimix") iniciou suas atividades no setor de construção civil em 1981. A Polimix é a líder de mercado no segmento de serviços de concretagem, atuando também em materiais aglomerantes e agregados com participações de mercado relevantes. Atualmente, a Polimix possui uma capacidade instalada de produção anual da ordem de 10.800.000 m³ de concreto, 7.020.000 toneladas de aglomerantes e 15.740.000 toneladas de agregados.

A reserva fiscal no montante R$ 59.895 foi creditada pelos benefícios decorrentes de incentivos fiscais reconhecidos nas demonstrações financeiras da controlada Polimix no resultado do exercício e posteriormente transferidos de lucros acumulados para esta reserva em montantes proporcionais a participação da controladora. Os benefícios fiscais vigentes são:

- Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Norte (Proadi);
- Secretaria do Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Crédito Estímulo (Seplan CTI).

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe recebeu o montante de R$ 96.000 a título de dividendos da companhia.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 13 de agosto de 2025, foram deliberados: (i) o aumento de capital no montante de R$ 9.000; (ii) a distribuição de resultados no montante de R$ 24.000.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram os relatórios em 19 de maio de 2026, com ressalvas conforme abaixo:

"Durante nossos trabalhos de auditoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não acompanhamos a contagem física dos estoques, desse somente de agregados na data de fechamento e na data dos saldos iniciais de 01 de janeiro de 2025 que, conforme Nota Explicativa nº 9, estavam registrados em 31 de dezembro de 2025, pelo montante de R$ 62.325 mil (R$ 40.283 mil em 01 de janeiro de 2025). Dessa forma, não foi possível nos satisfazer, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, quanto às quantidades existentes e respectivos saldos em estoques em 31 de dezembro de 2025 e em 1º. de janeiro de 2025. Como os estoques iniciais são computados na determinação do resultado e dos fluxos de caixa, não nos foi possível determinar os eventuais impactos, se houver, nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em virtude da citada limitação.

Conforme Notas Explicativas nº 9 e 10 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2025 a Empresa apresenta saldos de ativo imobilizado no montante de R$ 2.945.755 mil (consolidado), além de saldo de ativo intangível no montante de R$ 191.253 mil (consolidado). De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, quando há indicativo de desvalorização, a empresa deve realizar teste de recuperabilidade econômica para avaliar a existência de perda no valor recuperável dos ativos. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a administração da Empresa não realizou o referido teste de recuperabilidade dos ativos classificados no imobilizado e intangível. Dessa forma, em razão dessa limitação, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação (se houver) nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva."

Abaixo a posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Total ativo	2.923.750	2.503.899	5.506.149	4.796.214
Total passivo	42.848	1.125	2.625.247	2.293.440
Patrimônio líquido	2.880.902	2.502.774	2.880.902	2.502.774
Resultado do exercício	435.282	434.657	435.282	434.657

Pro Energia I Empreendimentos S.A.

Conforme contrato de instituição da Companhia Pro Energia I Empreendimentos S.A, realizado em 30 de novembro de 2020, a Classe adquiriu 10.000 quotas no valor de nominal de R$1,00 totalmente subscrito e que será integralizado em até 12 meses, em moeda corrente nacional, pelo sócio único, a Classe de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram os relatórios em 27 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

Abaixo a posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Total ativo	14.929	12.957	64.558	45.623
Total passivo	702	25.212	78.785	57.878
Patrimônio líquido	14.227	12.255	14.227	12.255
Resultado do exercício	1.972	1.425	1.972	1.425

Pro Log Empreendimentos S.A (anteriormente denominado “Pro Fazenda Empreendimentos S.A.”)

A Pro Log Empreendimentos S.A. (“Companhia”), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 29 de outubro de 2009 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 09 de abril de 2025, foram deliberadas: (i) a redução de capital da Companhia no montante de R$ 23.800, sendo R$ 14.800 mediante prejuízo fiscal e R$ 9.000 mediante moeda corrente, com o consequente cancelamento de 23.800.000 ações ordinárias.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram os relatórios em 04 de maio de 2026, sem modificação de opinião.

Abaixo a posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31/12/2025	31/12/2024
Total ativo	14.828	24.185
Total passivo	-	-
Patrimônio líquido	14.828	24.185
Resultado do exercício	(359)	(161)

Pro Inovação Empreendimentos S.A.

A Pro Inovação Empreendimentos S.A. (“Companhia”), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 12 de agosto de 2015 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram os relatórios em 04 de junho de 2025, com ressalva.

Durante o período de 1º de março a 18 de setembro de 2024, houve integralizações de ações no montante de R$ 30.000.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 a Classe efetuou uma redução de capital na companhia no valor total de R$ 135.000.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 22 de maio de 2025, foi deliberada a redução de capital social da Companhia no montante de R$ 23.000, com o consequente cancelamento de 23.000.000 ações ordinárias.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram os relatórios em 27 de maio de 2026, com ressalva conforme abaixo:

“Conforme descrito na Nota Explicativa 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2025 a Companhia apresenta saldo de ativo imobilizado no montante de R$ 21.884 mil (consolidado). De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, quando há indicativo de desvalorização do ativo, a companhia deve realizar teste de recuperabilidade econômica para avaliar a existência de perda no valor recuperável dos ativos. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a administração da Companhia não realizou o referido teste de recuperabilidade dos ativos classificados no imobilizado. Dessa forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação (se houver) nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em virtude da citada limitação.”

Abaixo a posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Total ativo	30.040	60.668	37.974	66.025
Total passivo	37	2.895	7.698	7.909
Patrimônio líquido	30.003	57.773	30.276	58.116
Resultado do exercício	(4.770)	7.259	(4.840)	7.525

Pro Metal I Empreendimentos S.A.

A Pro Metal I S.A. (“Companhia”), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 09 de março de 2015 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de junho de 2024, foi deliberado e aprovado o Aumento de Capital da Companhia no montante de R$ 87.000 (oitenta e sete milhões de reais), subscrevendo-se 87.000.000 (oitenta e sete milhões) de novas ações.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de junho de 2024, foi deliberado e aprovado o Aumento de Capital da Companhia, no montante de R$ 9.000 (nove milhões de reais), subscrevendo-se 9.000.000 (nove milhões) de novas ações.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2025, foi deliberado e aprovado o Aumento de Capital da Companhia, no montante de R$ 24.000 (vinte e quatro milhões de reais), subscrevendo-se 24.000.000 (vinte e quatro milhões) de novas ações.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2025, foi deliberado e aprovado o Aumento de Capital da Companhia, no montante de R$ 15.000 (quinze milhões de reais), subscrevendo-se 15.000.000 (quinze milhões) de novas ações.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram os relatórios em 17 de julho de 2026, com opinião adversa conforme abaixo:

“Depreciação do ativo Imobilizado e amortização do intangível
Conforme divulgado nas Notas Explicativas nº 2.7 e 2.8, a Sociedade e suas Controladas, Casda e Pedra Ltda., Mineração Aricá Ltda. e Mineração Pará Ltda., não realizam a depreciação dos itens do ativo imobilizado, bem como não realizam a amortização dos direitos minerários registrados no ativo intangível de acordo com a exaustão das minas, estando, consequentemente, em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Desta forma, não foi possível verificar por procedimentos alternativos de auditoria os saldos de depreciação e amortização registrados nas demonstrações contábeis consolidadas. Em função desses assuntos não foi possível determinar se algum ajuste seria necessário nos saldos do ativo imobilizado e do ativo intangível, nas rubricas da depreciação e amortização acumuladas, respectivamente, e do resultado do exercício nas demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2025, bem como seus eventuais reflexos na rubrica de investimentos da Controladora e das demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, em 31 de dezembro de 2025.

Teste de recuperabilidade do ativo Imobilizado e do ativo intangível
Conforme apresentado nas demonstrações contábeis consolidadas, em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade apresenta saldo de ativo imobilizado de R$ 136.583 mil (Nota Explicativa nº 12) e de ativo intangível de R$ 32.025 mil (Nota Explicativa nº 11). A administração da Sociedade não realizou o teste de recuperabilidade do ativo imobilizado e dos direitos minerários do ativo intangível conforme requerido pela NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, visando verificar se os referidos ativos estavam registrados contabilmente, em 31 de dezembro de 2025, por valor que não exceda seus valores de recuperação. Desta forma, não foi possível verificar por procedimentos alternativos de auditoria a existência de eventuais perdas a serem registradas ("impairment") caso o valor contábil desses ativos excedesse o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda. Em decorrência desses assuntos, não foi possível determinar se há necessidade de efetuar ajustes em relação ao saldo do ativo imobilizado e do ativo intangível, assim como nos elementos componentes das demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, e seus eventuais reflexos na rubrica de investimentos da Controladora, em 31 de dezembro de 2025.

Ausência de constituição de provisão para obrigações de desmontagem, remoção e restauração de ativos
Conforme debatido na Nota Explicativa nº 11, as Controladas Mineração Casda e Pedra Ltda., Mineração Pará Ltda. e Mineração Aricá detêm direitos minerários sobre recursos naturais para exploração de metais. As concessões de lavra desses recursos pelo órgão regulador estabelecem obrigações de concessionário relacionadas com impacto ambiental e elaboração de programas de recuperação das áreas degradadas.

As Controladas da Sociedade deixaram de observar determinados requerimentos da NBC TG 27 (R3) – Ativo Imobilizado e da NBC TG 25 (R1) – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, e não efetuaram estimativas de custos relacionados à desmontagem, remoção do local onde as minas estão localizadas, como também não apuraram e registraram a exaustão das jazidas exploradas. Desta forma, não foi possível verificar por procedimentos alternativos de auditoria o valor da provisão para obrigações relacionadas à desmobilização, remoção e restauração atreladas a esses ativos. Consequentemente não foi possível determinar se, em função dos assuntos anteriormente descritos, seriam necessários ajustes às demonstrações contábeis das individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025."

Pro Bionergia Empreendimentos S.A.

A Pro Bioneregia S.A. ("Companhia"), com sede na cidade de Santana de Parnaíba, tem como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em quaisquer ramos de negócios no Brasil e no exterior.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2024 foi aprovada a redução de capital da companhia no montante de R$ 29.925 com o cancelamento de 29.925.000 ações ordinárias, na proporção da participação da Classe, recebido em 06 de março de 2024.

Conforme Instrumento Particular de contrato de compra e venda de ações datado de 17 de abril de 2024, a Classe adquiriu 7.925.000 ações ordinárias da empresa Pro Bioenergia Empreendimentos S/A no montante de R$ 8.384, a serem pagos em até 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe vendeu a totalidade das ações pelo montante de R$ 163.500, restando um valor a ser recebido no montante total de R$59.214. Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe recebeu a totalidade do montante da venda.

Pro Química Empreendimentos S.A.

A Pro Química Empreendimentos S.A. ("Companhia"), com sede na cidade de Santana de Parnaíba, tem como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em quaisquer ramos de negócios no Brasil e no exterior.

Conforme contrato de compra e venda de ações e outras avenças datado de 25 de maio de 2022, a Classe vendeu a totalidade das ações à Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda., a serem pagos da seguinte forma:

Primeira Parcela: Na Data de Fechamento, o valor de R$ 93.750 reduzido ou aumentado, conforme o caso, pela Dívida Líquida Estimada;

Segunda Parcela: um valor de R$ 15.625 deverá ser pago pela Compradora ao Vendedor antes do último dia útil do 13o (décimo terceiro) mês seguinte à Data de Fechamento, caso, durante o período de 12 (doze meses) após a Data de Fechamento ("Fase 1"), as receitas líquidas originadas das vendas de produtos: (i) devidamente solicitadas pela Polimix e aceitas pelas Subsidiárias da Companhia; ou (ii) faturadas pelas Subsidiárias da Companhia à Polimix, nos termos do Contrato de Fornecimento ("Receita Líquida da Fase 1 da Polimix"), exceda R$ 39.000;

Terceira Parcela do Preço de Compra: Sujeito aos termos e condições previstos na Cláusula 3 do contrato, caso durante qualquer período consecutivo de 12 (doze) meses entre o (i) 13o (décimo terceiro) mês e (ii) o 30o (trigésimo) mês contados da Data de Fechamento ("Fase 2"), a receita líquida de vendas (i) devidamente solicitadas pela Polimix e aceitas pelas Subsidiárias da Companhia; ou (ii) faturadas pelas Subsidiárias da Companhia à Polimix, nos termos do Contrato de Fornecimento ("Receita Líquida da Fase 2 da Polimix"), ultrapasse o montante de R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), o valor de, no mínimo, R$ 15.625 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil Reais) deverá ser pago pela Compradora ao Vendedor até o último Dia Útil do mês imediatamente subsequente ao mês que a Compradora comprovar que a meta estabelecida acima foi atingida dentro do período de 12 (doze) meses ("Terceira Parcela do Preço de Compra").

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 a Classe recebeu o montante de R$ 23.240 referente a venda da investida, reconhecendo um resultado de R$ 14.441.

Método de Equivalência Patrimonial ("MEP")

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Administração do Fundo avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", sendo utilizado na avaliação dos investimentos o Método de Equivalência Patrimonial ("MEP"). Pelo MEP, o investimento em coligada, empreendimento controlado em conjunto e em controlada é inicialmente reconhecido pelo custo e seu valor contábil será ajustado pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período da investida, devendo ser reconhecido no resultado do período do investidor.

A data-base considerada para a avaliação foi 28 de fevereiro de 2026, sendo registrado no exercício o resultado de R$ 511.391 (2025 – R$ 468.289), apresentado na "Demonstração do Resultado e de Resultado Abrangente" na rubrica "Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)".

6. Riscos

A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos descritos no Adendo II. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o referido adendo. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Aqueles que estejam interessados em investir na Classe devem ler o Adendo II ao Regulamento antes da subscrição de Cotas.

(i) Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios

O Fundo e as Companhias Investidas estão sujeitos aos efeitos da política econômica e medidas macro prudenciais adotadas pelo governo e outras variáveis exógenas, como a ocorrência de acontecimentos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que modifiquem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro que poderiam ser atingidos por aumento das taxas de juros que podem influenciar de maneira significativa a demanda por imóveis comerciais ou eventualmente elevar os custos financeiros das Companhias Investidas e de seus investimentos. Quaisquer dessas mudanças podem impactar negativamente o resultado dos investimentos. O governo brasileiro pode adotar uma série de medidas para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária, no passado recente, o governo optou por mudanças nas taxas de juros, medidas macro prudenciais, desvalorização ou controle de câmbio, controle de tarifas, alterações legislativas, entre outras. Esse conjunto de políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais brasileiro. A adoção dessas medidas poderá impactar os negócios e a rentabilidade do Fundo. Além disso, o governo federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outra relacionada ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

(ii) Risco Financeiro - câmbio, inflação, flutuação nas taxas de juros e na TR (Taxa Referencial)
Os riscos de cambio e inflacionário estão relacionados à diferença de moedas e índice de reajustes entre o fluxo de entradas e o de saídas, cujos descasamentos podem fazer com que a geração de caixa não seja suficiente para honrar todos os compromissos financeiros das Companhias Investidas. Complementando-se o risco financeiro, elevações das taxas de juros e/ou da TR acima de um determinado patamar, podem também afetar a capacidade do Companhias Investidas em honrar seus compromissos.

(iii) Risco Legal

O conjunto de informações que definem o modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de obrigações e deveres de parte a parte estipuladas por meio de contratos diversos considerando os termos da legislação atualmente em vigor. Por outro lado, o arcabouço legal do mercado de capitais brasileiro possui pouca maturidade e a sua tradição não está completamente consolidada, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de stress poderá haver prejuízos aos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

(iv) Não Existência de Garantia de Eliminação de Riscos

A realização de todas as etapas do investimento por meio do Fundo expõe os Cotistas aos riscos a que o Fundo está sujeito, os quais poderão levar a perdas para os Cotistas. Esses riscos podem ter origem na simples realização do objeto do Fundo, assim como em motivos alheios à vontade do Administrador ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, alterações nas regras aplicáveis aos ativos, quaisquer mudanças impostas aos ativos, alterações na política econômica, decisões judiciais, dentre outras. Embora o Administrador gerencie os riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado da Administrador, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

(v) Os prazos de julgamento da justiça brasileira poderão afetar de forma adversa a proteção de determinados interesses do Fundo, das Companhias Investidas e de seus Cotistas

O Fundo e as Companhias Investidas poderão ser parte em demandas judiciais relacionadas ao desenvolvimento de suas atividades. Por outro lado, a reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro pode afetar a solução dos conflitos que poderão não ser alcançados em tempo minimamente razoável. Além disso, não é possível assegurar que o Fundo ou as Companhias Investidas terão êxito em suas demandas. Portanto, não há como medir antecipadamente o resultado das eventuais demandas e, consequentemente, o efeito na rentabilidade dos Cotistas.

(vi) Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

As leis aplicáveis ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos, incluindo, mas não se limitando, à legislação tributária, legislação de câmbio e legislação que regula os investimentos externos em cotas de fundos de investimento no Brasil estão sujeitas a alterações. Ademais, interferência de autoridades governamentais brasileiras e de órgãos reguladores no mercado poderá ocorrer, bem como moratória e mudanças nas políticas monetárias e de câmbio. Esses eventos podem impactar adversamente no valor dos Investimentos, bem como as condições para a distribuição de rendimentos e de resgate das Cotas do Fundo, incluindo as regras de fechamento de câmbio e remessas de recursos aos países estrangeiros. Além disso, a aplicação das leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar nos resultados do Fundo.

(vii) Risco de Reclamações de Terceiros

No âmbito de suas atividades, as Companhias Investidas e, eventualmente, o Fundo poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas do Fundo.

(viii) A ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior relacionados aos investimentos poderão impactar as atividades do Fundo

A rentabilidade do Fundo decorre do desenvolvimento e exploração dos investimentos e está sujeita ao risco de eventuais prejuízos decorrentes de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em fatos inevitáveis e involuntários relacionados aos bens relacionados às Companhias Investidas e outros ativos que venham a ser objeto do investimento. Portanto, os resultados do Fundo estão sujeitos a situações atípicas que, mesmo com sistemas e mecanismos de gerenciamento de riscos, poderão gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

(ix) Riscos de Crédito dos Emissores de Ativos e Contrapartes

Os Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar as obrigações de pagamento de juros e principal referentes a tais Ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores desses Ativos Financeiros ou na percepção de risco que o mercado, investidores e/ou agências de risco têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos Ativos Financeiros. Adicionalmente, o Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações com Ativos Financeiros em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

(x) Risco de Alavancagem das Companhias Investidas

As Companhias Investidas poderão eventualmente procurar alternativas de alavancagem no mercado, seja na forma de securitização de recebíveis seja em qualquer outra forma, que servirão basicamente para distribuir dinheiro aos Cotistas. O objetivo é elevar a rentabilidade do investimento; entretanto, as condições de mercado podem sofrer alterações ou mesmo haver algum tipo de descasamento. A ocorrência de eventos adversos poderá impactar o fluxo de caixa e mesmo a rentabilidade do investimento com efeito no valor das Cotas.

(xi) Risco de não Realização de Investimento pelo Fundo

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos investimentos. Há a possibilidade de que outros fatores, tais como condições precedentes, problemas de auditoria, exigências e, eventualmente, veto de órgãos reguladores, tais como CVM, BACEN e CADE, entre outros, venham a impedir a concretização dos investimentos do Fundo ou acarretar investimentos menores, podendo resultar em prejuízos para os Cotistas.

(xii) Riscos relacionados às Companhias Investidas

Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência ou mau desempenho operacional das respectivas Companhias Investidas ou, ainda, em decorrência de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. O Fundo participará do processo decisório das Companhias Investidas. Desta forma, caso as Companhias Investidas tenham sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica das Companhias Investidas, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos das Companhias Investidas poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, o que poderá resultar em Patrimônio Líquido negativo e a necessidade dos Cotistas realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo. Os investimentos do Fundo serão feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados das Companhias Investidas e (ii) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das Cotas.

(xiii) Risco de Performance Operacional, Operação e Manutenção

Esses riscos ocorrem quando a produtividade não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos. A origem desses riscos pode estar em: falha nos desenhos dos equipamentos selecionados; erros de especificação; uso de tecnologia nova não testada adequadamente; planejamento de operação e manutenção inadequados, conforme aplicável.

(xiv) Risco Ambiental

O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas não considerados nos estudos ambientais prévios que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente ou aos projetos eventualmente desenvolvidos pelas Companhias Investidas como: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas nas fases de incorporação dos projetos; falhas no levantamento da fauna e da flora; e falhas no plano de execução ambiental. Há a possibilidade de ocorrer, igualmente, eventos decorrentes da operação dos projetos desenvolvidos pelas Companhias Investidas que causem danos ambientais e que podem afetar a rentabilidade do Fundo.

(xv) Risco de Inadimplemento dos Compromissos de Investimentos e de Chamadas Adicionais de Capital

Estão programadas chamadas futuras de capital, de forma que o Fundo integralize capital nas Companhias Investidas para que essa honre seus compromissos. Todavia, não há como garantir que todos os Cotistas do Fundo integralizarão capital conforme a chamada de capital feita pelo Administrador, ficando o Fundo dessa forma, em um primeiro momento, com menos recursos do que o esperado. Tal situação pode prejudicar as Companhias Investidas, que poderão não honrar compromissos assumidos, acarretando custos não previstos, ou mesmo em demandas judiciais, o que poderá impactar diretamente a rentabilidade dos Cotistas.

(xvi) O Fundo pode vir a precisar de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas

Eventos adversos como o não cumprimento dos contratos ou mesmo o cenário macroeconômico mais adverso, poderão fazer com que o Fundo precise de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas. O Regulamento garante aos Cotistas o direito de preferência para a subscrição de novas Cotas do Fundo. Neste contexto, no caso de novas emissões de Cotas, os Cotistas que não venham a exercer seu direito de preferência para a subscrição de novas Cotas estarão sujeitos ao risco de terem diluída a sua participação no Fundo.

(xvii) Riscos de Descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Caso ocorra a liquidação antecipada, os Cotistas terão o horizonte inicial estimado de investimento reduzido e poderão correr o risco de reinvestimento dos recursos recebidos, não sendo devida pelo Fundo e nem pelo Administrador nenhuma multa ou penalidade. Existe a hipótese de os Cotistas receberem valores mobiliários emitidos pelas Companhias Investidas. Nestas situações, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os ativos recebidos quando da liquidação do Fundo.

(xviii) Riscos de Liquidez

A aplicação em cotas de um fundo de investimento em participações apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento em participações são constituídos na forma de condomínios fechados, ou seja, sem admitir a possibilidade de resgate de suas Cotas a qualquer momento. As únicas formas que os Cotistas têm para se retirar antecipadamente do Fundo são: (i) aprovação da liquidação do Fundo em Assembleia Geral de Cotistas, observado o quórum de deliberação estabelecido no Capítulo VI do Regulamento e/ou (ii) venda de suas Cotas no mercado secundário, nos termos permitidos pela regulamentação. Sendo assim, os fundos de investimento em participações encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento em participações ter dificuldade em realizar a negociação de suas cotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

(xix) Riscos de Liquidez dos Ativos Financeiros

Determinados Ativos Financeiros do Fundo podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por períodos com demanda e negociabilidade baixas ou inexistentes. Sob essas condições, o Administrador poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado. O Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez, com potencial de variação negativa dos Ativos Financeiros. Essa oscilação poderá impactar a rentabilidade do Fundo e o valor das Cotas.

(xx) Risco de restrição na negociação

Alguns títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo, incluindo títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação pela Bolsa de Mercadorias e Futuros ou por órgãos reguladores. Essas restrições podem estar relacionadas à categoria do novo investidor (qualificado ou profissional), ao volume de operações, à participação nas operações e às flutuações máximas de preço, dentre outros. Em situações em que tais restrições estão sendo aplicadas, as condições para negociação dos ativos da carteira, bem como a precificação dos ativos podem ser adversamente afetados.

(xxi) Risco de concentração da carteira do Fundo

O Fundo destinará os recursos captados exclusivamente ao investimento nas Companhias Investidas, não compondo em seu escopo da política de investimento diversificar com outros ativos. Isso gera uma concentração da carteira, expondo o Fundo a riscos inerentes a esse tipo de ativo/mercado. O Regulamento não estabelece critérios de concentração e/ou diversificação da carteira do Fundo, de modo que os resultados do Fundo poderão depender integralmente dos resultados decorrentes do sucesso das Companhias Investidas.

(xxii) Riscos Tributários

O risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da mudança do regime de tributação do Fundo ou de seus Cotistas, da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

(xxiii) Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários

Apesar da Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detêm no Fundo.

(xxiv) Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida

O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A distribuição de resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento do Fundo, observadas as orientações do Administrador. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições do Regulamento. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação das Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

(xxv) Risco de despesas extraordinárias

O Fundo, na qualidade de acionista das Companhias Investidas, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção das Companhias Investidas. O pagamento de tais despesas pode ensejar uma redução na rentabilidade das Cotas do Fundo.

(xxvi) Riscos do uso de derivativos

Existe a possibilidade de ocorrerem alterações substanciais nos preços dos contratos de derivativos, ainda que o preço à vista do ativo relacionado permaneça inalterado. O uso de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ouampliar as possibilidades de retornos adicionais, (iii) não produzir os efeitos pretendidos, e (iv) determinar perdas ou ganhos aos Cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que os contratos derivativos sejam utilizados exclusivamente para proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível evitar totalmente perdas para os Cotistas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger. Por fim, os Cotistas poderão vir a ter que realizar aportes adicionais no Fundo caso ocorram prejuízos decorrentes da utilização dos derivativos.

(xxvii) Inexistência de Garantia de Rentabilidade

A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em Companhias Investidas que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e, ao ingressar no Fundo, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição.

(xxviii) Risco de Patrimônio Líquido negativo

As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do Capital Comprometido pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe em caso de Patrimônio Líquido negativo, inclusive em decorrência do passivo contingencial das companhias investidas que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido da Classe em virtude de obrigações assumidas pela Classe ou de sua condição de acionista.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: quando as operações no mercado de derivativos sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente Valor Mobiliário que integre a carteira da Classe ou no qual haja direito de conversão.

A Classe não operou com instrumentos derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

O patrimônio do Classe será representado por uma única subclasse de Cotas

Emissões

As Cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio, terão forma nominativa e escritural, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos e obrigações, incluindo o direito de comparecer e votar nas Assembleias de Cotistas, ressalvadas as hipóteses de impedimento e/ou suspensão de direitos de voto previstas no Regulamento e na regulamentação aplicável. A propriedade das Cotas presumir-se-á pela conta de depósito das Cotas, aberta em nome do Cotista, e o extrato das contas de depósito representará o número inteiro ou fracionário de Cotas pertencentes ao Cotista.

O valor de cada Emissão de Cotas, volume e valor unitário da Cota, bem como o regime de distribuição seguirão o disposto no instrumento que aprova a Emissão de Cotas, que disporá acerca da eventual existência de direito de preferência dos Cotistas. O Capital Autorizado não é aplicável, sendo que novas emissões de Cotas desta Classe deverão ser aprovadas pela Assembleia de Cotistas. Os Cotistas não terão qualquer direito de preferência para a subscrição de Cotas em novas Emissões, salvo se de outra forma deliberado pela Assembleia de Cotistas que aprovar a Emissão em questão.

As Cotas poderão ser integralizadas à vista ou mediante Chamadas de Capital, em moeda corrente nacional ou mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou de Ativos Financeiros, conforme estipulado no ato que aprovar a respectiva Emissão de Cotas, observadas as condições estabelecidas nos respectivos Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimento, conforme o caso. Ao celebrar o Compromisso de Investimento, o investidor se comprometerá, de forma irrevogável e irretratável, a integralizar as Cotas por ele subscritas em atendimento às Chamadas de Capital que venham a ser realizadas pelo Administrador.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não foram integralizadas cotas na Classe.

Resgate

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe e segundo os procedimentos previstos no Anexo I do Regulamento.

Amortização

Na liquidação, total ou parcial, de Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo, o produto oriundo de tal alienação poderá ser destinado à amortização de Cotas. Se o desinvestimento ocorrer antes da liquidação do Fundo, o Administrador poderá amortizar as Cotas no valor total dos recursos obtidos, ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, conforme deliberação do Comitê de Investimento. Se o desinvestimento ou a venda da participação, total ou parcial, ocorrer em função da liquidação do Fundo, os recursos obtidos serão destinados à amortização de Cotas.

Dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Companhias Investidas, assim como quaisquer outros valores recebidos pela Classe em decorrência de seus investimentos, poderão igualmente ser destinados à amortização de Cotas, observando-se que tais dividendos ou juros sobre o capital próprio poderão ser retidos, total ou parcialmente, pelo Administrador, para pagamento de encargos do Fundo e da Classe, mediante autorização do Comitê de Investimento.

Qualquer amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, mediante rateio das quantias em moeda corrente nacional, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes, e serão pagas aos Cotistas em até 5 Dias Úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos na Conta do Fundo. Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do segundo Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros, quando houver deliberação do Comitê de Investimentos neste sentido, aprovada pela Assembleia Especial de Cotistas. Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foram amortizadas cotas no montante total de R$ 313.000 (2025 - R$ 31.000).

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, controladoria, custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, tesouraria, processamento, distribuição e escrituração das cotas, será devida pela Classe uma remuneração conjunta aos Prestadores de Serviços Essenciais, equivalente à soma dos seguintes valores, cobrados cumulativamente sobre o patrimônio líquido da Classe:

- 0,15% a.a. sobre o patrimônio líquido da Classe até R$ 500.000;
- 0,10% a.a. sobre o patrimônio líquido da Classe entre R$ 500.000 e R$ 1.000.000.;
- 0,08% a.a. sobre o patrimônio líquido da Classe acima de R$ 1.000.000.

A remuneração conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais estará limitada ao valor anual máximo de R$ 910, corrigido anualmente pelo IPCA, em janeiro de cada ano, considerando o patrimônio líquido agregado do Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia e do Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Prosperidade.

Para fins de cálculo e cobrança da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão, será deduzida da base de cálculo a parcela do patrimônio líquido da Classe que esteja investida em fundos, classes ou subclasses geridos pelo Gestor e/ou pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM.

A Taxa de Administração corresponderá a 60% da remuneração conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais.

A Taxa de Gestão corresponderá a 40% da remuneração conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foi registrada a importância de R$ 246, apresentada na demonstração do resultado do exercício em “Taxa de Administração e gestão” (2025 – R$ 1.315). O saldo a pagar à Administradora em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 52 (2025 – R$ 0).

Taxa de Performance

Não será cobrada da Classe taxa de performance.

Taxa de Ingresso e Saída

Não serão cobradas taxas de ingresso da Classe ou dos Cotistas. A cobrança de taxa de saída da Classe ou dos Cotistas é vedada. Não obstante, a cada nova emissão de cotas, poderá ser cobrada taxa de distribuição no mercado primário para arcar com as despesas da oferta, se assim for deliberado em Assembleia de Cotistas.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	246	0,01%	1.315	0,05%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	47	0,00%	37	0,00%
Despesas de consultoria e auditoria	137	0,00%	32	0,00%
Despesa de consultoria jurídica	13	0,00%	-	0,00%
Outras	6	0,00%	-	0,00%
Total	449	0,01%	1.384	0,05%
PL médio do exercício	3.075.269		2.688.655	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	2.729,1123	16,21%
2025	2.348,4456	17,73%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, liquidas dos efeitos das amortizações acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro, de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis da Classe.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Não Entidade de Investimento".

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, foram apurados, para fins de controle de subconta de avaliação, os valores abaixo

Data base	Subconta de avaliação
Maio 2025	(1.456.132)
Novembro 2025	(1.456.132)

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

Os serviços de tesouraria e custódia dos ativos da carteira da Classe são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão	BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.
Custódia e Tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício/período, exceto divulgado nas Notas Explicativas nºs 9 e 14.

e) Atos societários

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, em Instrumento Particular de Alteração do Regulamento datado de 24 de junho de 2025, a Administradora adaptou o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada. O Fundo não sofreu qualquer alteração que dependesse de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgate e remuneração, conforme o Regulamento consolidado. Nos termos da Resolução CVM nº 175, o Fundo passou a ser de classe única, de modo que o Regulamento é composto por um Anexo, na forma dos documentos consolidados anexos ao referido instrumento, que entraram em vigor a partir do fechamento de 24 de junho de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 14 de julho de 2025, foi aprovada a alteração integral do Capítulo 16 do Anexo I ao Regulamento, que passou a vigorar na forma do documento anexo à referida Assembleia Geral. A deliberação aprovada passou a ter efeito no fechamento de 15 de julho de 2025.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram outros eventos e/ou transações desde 28 de fevereiro de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1